



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Portaria nº 005/2022

Ementa: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 51 da Lei 8.666 de 21/03/1993, e suas alterações.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT.

Parágrafo Único – Esta Comissão exercerá as funções que a ela se atribui pelo prazo estabelecido no parágrafo 4º, Artigo 51 da Lei 8.666/93.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação ora criada será composta de 03 (três) membros, nas funções aqui especificadas:

Presidente: Aparecida Picon
Secretario: Silvana da Silva Maria
Membro: Eva Moreira de Souza

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Nova Monte Verde-MT, 11 de janeiro de 2.022

EDER FERNANDES DA SILVA
Presidente